



DECRETO Nº 1.973 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a criação da Casa Creche Zilda Baptista Correa.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;


Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil.

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Casa Creche Zilda Baptista Correa - Dona Zildinha, localizada Avenida Nova Saquarema, Quadra: 469, Lote: 22 07, CEP: 28992-263 – Vilatur - Saquarema.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 30 de janeiro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita